



Decreto Nº. 6.534, de 06 de fevereiro de 2026.

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Edson Castro de Araújo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Ibirataia, Estado da Bahia, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, em razão do falecimento do Sr. Edson Castro de Araújo.

Parágrafo único. O Sr. Edson Castro de Araújo foi ilustre cidadão e que em muito contribuiu com a nossa comunidade. Esposo da Professora Sidnéia D'Almeida de Araújo, pai dedicado da Ex Secretaria de Desenvolvimento Social, atual Coordenadora de Desenvolvimento Social, Zinaida Almeida de Araújo. Sua integridade, generosidade e ética permanecerão como referência e serão sempre lembradas com respeito e gratidão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal